



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 12 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0RFRUM5MEFFQJXOUVCNK

## Decretos



GABINETE  
DO PREFEITO

### ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o **Decreto nº 038/2024**, de 11 de Junho de 2024, que “**Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de junho, e antecipa o feriado do dia 29 de junho – Dia de São Pedro, padroeiro do Município, para o dia 21 de junho de 2024, e dá outras providências**, no Diário Oficial do Município de Ibicuí/BA, Ano 2024, na Edição nº 3123, em 11 de Junho de 2024, **com o equívoco em seu Art. 1º**, necessário se faz a elaboração desta errata na forma que se vê abaixo, para a correção de acordo com o livro de Decretos da Prefeitura Municipal de Ibicuí:

TIPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	<p><b>Art. 1º</b> Fica decretado <b>ponto facultativo</b> em todas as repartições públicas do Município de Ibicuí no <b>dia 20 de junho de 2023</b>.</p>	<p><b>Art. 1º</b> Fica decretado <b>ponto facultativo</b> em todas as repartições públicas do Município de Ibicuí no <b>dia 20 de junho de 2024</b>.</p>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, em 12 de Junho de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93